



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550/2017, da Unifesspa.

RESOLVE:

1. Autorizar *ad referendum* o afastamento temporário do Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA, no período de 29/01 a 02/02/2019, para a cidade de Belém-PA, a fim de participar como suplente e observador da representação sindical local, conforme Ata da Assembleia docente, ocorrida no dia 13/11/2018.

GILIAD DE SOUZA SILVA